

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SAMAÉ Nº 001/2021

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAÉ DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAÉ DE CAMPOS NOVOS, Sr. ALEXANDRE KUNEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de concurso público ou até mesmo de processo seletivo em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus e a necessidade imediata de contratação de profissionais para atuarem junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAÉ;

CONSIDERANDO que para os cargos de Agente Administrativo e de Encanador houve apenas 01 (um) aprovado para cada função no Concurso Público originado pelo Edital n. 001/2019, sendo necessário suprir vagas temporárias do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que para o cargo de Auxiliar Administrativo, Mecânico de Manutenção, Motorista II e Operador de Máquinas não houveram aprovados no Concurso Público originado pelo Edital n. 001/2019, sendo necessário suprir as vagas do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir a necessidade junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAÉ de Campos Novos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº. 173 de Maio de 2020 estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, veda a realização de concurso público;

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes.

RESOLVE:

Realizar a presente **CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de vagas em caráter temporário e formação de cadastro de reserva para as funções abaixo discriminadas, vinculados ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, com início do contrato conforme interesse e necessidade da Autarquia e previsão de encerramento para até 12 (doze) meses.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para as funções abaixo discriminadas junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE do Município de Campos Novos, em caráter temporário.

1.2. Fica estabelecido o Cronograma da presente chamada pública da seguinte forma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	
23/04/2021	Publicação do Edital de Chamada Pública
26/04/2021 a 30/04/2021 (08h00min às 18h00min)	Período de Inscrições (presencial junto ao Agiliza Campos Novos)
03 a 06/05/2021	Abertura dos envelopes pela comissão responsável
07/05/2021	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial



10/05/2021	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação (vedada a apresentação de novos documentos)
11 a 12/05/2021	Avaliação de recursos e divulgação da Classificação Final Definitiva
13/05/2021	Divulgação do Resultado Final

1.3. Os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado na Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, localizado na Rua Benjamim Colla, n. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, neste Município, entre os dias 26 a 30 de Abril de 2021, observado o cronograma acima, no horário de expediente de atendimento externo da repartição das 08h00min às 18h00min, munidos da documentação pertinente.

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples para fins de protocolo.

1.5. A ausência de protocolo formal, conforme item acima, a eventual incorreção ou ilegibilidade dos documentos apresentados ou das informações constantes da ficha de inscrição constante no Anexo II deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

1.6. Para realização da inscrição será cobrada taxa de expediente (TEX) no valor de R\$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 403 e seguintes do CTM – Código Tributário Municipal, que deverá ser paga através de boleto bancário a ser emitido na Central de atendimento e paga até o dia 30/04/2021, sob pena de não análise da inscrição para a presente chamada pública.

1.7 Eventuais pedidos de esclarecimentos a respeito do presente edital poderão ser realizados somente através do e-mail rh@samaecn.com.br, até o dia 26/04/2021.



2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E DAS VAGAS.

2.1. CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CARGO	HABILITAÇÃO *	VAGAS	SALÁRIO BASE **
1. Oficial Administrativo	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio, conhecimento em informática	CR	R\$ 4.216,98
2. Assistente Administrativo	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio, conhecimento em informática	CR	R\$ 2.922,86
3. Auxiliar Administrativo	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio ou cursando o último ano, conhecimento em informática	02 + CR	R\$ 1.970,09
4. Agente Administrativo	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio, conhecimento em informática	CR	R\$ 2.390,85
5. Operador de E.T.A./E.T.E. (Estação de Tratamento de Água e de Esgoto)	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio e Curso Técnico em Meio Ambiente, conhecimento em informática	01 + CR	R\$ 3.527,61





6. Mecânico de Manutenção	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio, Curso de nível médio em Mecânica, Automação ou Eletrotécnico	01	R\$ 3.527,61
7. Encanador	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio, conhecimento de serviços de encanador	02 + CR	R\$ 2.390,85
8. Auxiliar de Operações	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Fundamental	CR	R\$ 1.597,29
9. Servente	Portador do certificado de conclusão de Curso do Ensino Fundamental	01	R\$ 1.154,21
10. Pedreiro	Portador do certificado de Conclusão do Ensino Médio, conhecimento de materiais/serviço de pedreiro	01 + CR	R\$ 2.390,85
11. Operador de Máquinas	Portador do certificado de conclusão do Ensino médio ou cursando, C.N.H. específica para a condução do equipamento ou superior	02 + CR	R\$ 2.390,85
12. Motorista I	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio ou cursando o último ano, C.N.H. para veículos e motos	CR	R\$ 2.390,85



13. Motorista II (para dirigir e operar o caminhão limpa-fossa)	Portador do certificado do Curso de Ensino Médio ou cursando o último ano, C.N.H. para caminhões, veículos e motos	01	R\$ 2.390,85
14. Vigilante	Portador do certificado do Curso de Ensino Fundamental, Curso específico para vigilantes	CR	R\$ 1.597,29
15. Auxiliar de Serviços Gerais I	Portador do certificado do Curso de Ensino Fundamental	CR	R\$ 1.230,72
16. Auxiliar de Serviços Gerais II (trabalhos de limpeza e manutenção de fossas sépticas, junto ao caminhão limpa-fossa)	Portador do certificado do Curso de Ensino Fundamental	CR	R\$ 1.230,72

*Para o cargo de Operador de Máquinas, no ato da contratação deverá apresentar curso de Operador de Retroescavadeira.

*Para o cargo de Motorista I, no ato da contratação deverá apresentar curso de Transporte Coletivo.

* Para os cargos de Oficial Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Mecânico de Manutenção, Encanador, Auxiliar de Operações, Servente, Pedreiro, Operador de Máquinas, Motorista I, Motorista II, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II: o salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais cumprindo o horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

* Para o cargo de Operador de E.T.A./E.T.E.: o salário especificado é para jornada em escala de trabalho (turnos pela manhã, tarde e noite) definida pelo superior imediato, que corresponde a 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.



* Para o cargo de Vigilante: o salário especificado é para jornada em escala de trabalho somente no período da noite, definida pelo superior imediato, que corresponde a 200 horas/mês, salvo excepcionalidades.

2.2. As atribuições, grupo/categoria e a habilitação dos cargos citados no item 2.1, vinculados ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Campos Novos, são aquelas descritas no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 12/2011, 06/2014 e 13/2014 que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE, e alterações. Estão descritas no Anexo I deste edital.

2.3. O candidato que declarar aptidão/experiência/conhecimento na função pretendida e após ingresso no serviço público não desempenhar as atribuições do cargo ficará sujeito a exoneração.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO.

3.1. Os candidatos regularmente inscritos e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios:

3.1.1. CARGOS

3.1.1.1. OFICIAL ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE ADMINISTRATIVO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação na Área de Administração, Contabilidade, Direito, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e/ou, Gestão Financeira, reconhecidos pelo MEC - não cumulativos	5,0





Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 03 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	3,0
Cursos nas áreas voltadas à Administração Pública, cursados nos últimos 10 anos e concluídos até a data de 31/12/2020	1,0
Cursos voltados à lei/área de licitações *no mínimo 08 horas concluídos até a data de 31/12/2020	1,0
Total	10

3.1.1.2. OPERADOR DE E.T.A./E.T.E.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação na Área Ambiental, reconhecido pelo MEC - não cumulativos;	5,0
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 03 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	3,0
Cursos na área Ambiental Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2020	1,0
Cursos voltados à análise de água *no mínimo 08 horas concluídos até a data de 31/12/2020	1,0
Total	10



3.1.1.3. MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de graduação ou de técnico na área de mecânica, automação ou eletrotécnica reconhecido pelo MEC - não cumulativos;	5,0
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 03 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	3,0
Cursos nas áreas voltadas à mecânica, automação ou eletrotécnica Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2020	2,0
Total	10

3.1.1.4. ENCANADOR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 06 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Cursos na área Cursados nos últimos 10 anos e concluídos até a data de 31/12/2020	4,0
Total	10



3.1.1.5. AUXILIAR DE OPERAÇÕES, SERVENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação completa em ensino médio	4,0
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 3,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2020	3,0
Total	10

3.1.1.6. PEDREIRO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2020	4,0
Total	10



3.1.1.7. OPERADOR DE MÁQUINAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Curso específico de operador de retroscavadeira Cursado nos últimos 10 anos e concluído até a data de 31/12/2020	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2020	1,0
Total	10

*O SAMAE possui apenas retroscavadeira.

3.1.1.8. MOTORISTA I

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 6,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	6,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 10 anos e concluídas até a data de 31/12/2020	4,0
Total	10



3.1.1.9. MOTORISTA II (caminhão limpa-fossa)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 5,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	5,0
Curso ou experiência com bomba de reversão *Cursado nos últimos 10 anos e concluído até a data de 31/12/2020	3,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 05 anos e concluídas até a data de 31/12/2020	2,0
Total	10

3.1.1.10. VIGILANTE

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação completa em ensino médio	4,0
Tempo de serviço na função pretendida (pública ou privada) (cada ano completo 01 ponto - limitado a 4,0 pontos) (*é permitido a soma de períodos)	4,0
Cursos na área Cursadas nos últimos 05 anos e concluídas até a data de 31/12/2020	2,0
Total	10



3.1.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na administração pública e, persistindo a igualdade, precederá o que tiver maior idade.

3.1.3. O tempo de serviço na função pretendida será avaliado conforme as atribuições do cargo nos termos do Anexo I.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

4.1. Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo II deste Edital devidamente preenchida, comprovante de pagamento da taxa, e cópia simples da seguinte documentação obrigatória:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo.

4.2. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da pontuação e classificação na Chamada Pública:

- a) Títulos de formação na área; (se houver);
- b) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação podendo ser: Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de contribuição, atos de nomeação e exoneração para o serviço público, declaração de MEI, dentre outros;
- c) Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo (se houver);

5. DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A classificação inicial dos candidatos será divulgada na data de 07/05/2021 no site oficial da Autarquia, conforme cronograma disponível no item 1.2 (podendo ser postergada em virtude do número de inscritos).



5.2. Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à classificação final até às 18h00min do dia 10/05/2021, devendo ser dirigida à Comissão Especial de análise dos documentos da Chamada Pública.

5.2.1. O Recurso deverá ser protocolado no Agiliza Campos Novos.

5.3. Na hipótese de haver interposição de recurso quanto à classificação inicial dos candidatos, o resultado final definitivo da classificação será divulgado na data de 13/05/2021, na forma do item 5.1.

5.3.1. Não havendo interposição de recurso, permanece válida a classificação inicial publicada na data de 07/05/2021, na forma do item 5.1.

6. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

6.1. Os candidatos classificados serão convocados através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio do contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia, localizado na Rua Caetano Carlos, 466, Centro, Campos Novos/SC, dada a celeridade que a natureza da contratação exige, para apresentação pelo candidato dos documentos necessários para o exercício do cargo.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante o órgão, seus dados para contato.

6.3. O candidato que devidamente comunicado, deixar de comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.



6.3.1. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo a Autarquia convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

6.4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.

6.5. Os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

6.6. Considerando se tratar de contratação temporária de excepcional interesse público, bem como o período de saúde delicado que se encontra o país decorrente da pandemia do Coronavírus, serão automaticamente excluídos da presente seleção candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como aqueles que apresentarem problemas de saúde integrantes do grupo de risco nos termos das recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

6.7. Os candidatos para as vagas de encanador, operador de máquinas, motorista, motorista II, pedreiro e mecânico de manutenção quando convocados para assunção da vaga, serão submetidos a prova prática, de caráter eliminatório, previamente a contratação. A comissão responsável pela prova prática será constituída apenas por servidores efetivos da Autarquia.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.

7.1. Na data aprazada para apresentação dos documentos necessários para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao Departamento de Recursos Humanos da Autarquia, localizado na Rua Caetano Carlos, 466, Centro, Campos Novos/SC:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Ter aptidão física e mental;



- Apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos originais, para autenticação no local, dos seguintes documentos:
 1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 2. Carteira de Identidade;
 3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 4. Título de Eleitor;
 5. Comprovante da última votação ou justificativa;
 6. Certidão de quitação eleitoral (Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>);
 7. Carteira de Reservista ou equivalente;
 8. Certidão de quitação com as obrigações militares para sexo masculino (Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>>);
 9. Comprovante da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
 10. Quando for o caso, comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria (carteira e/ou cartão de identificação ou equivalente);
 11. Quando for o caso, comprovante de quitação da anuidade junto ao Conselho da Categoria;
 12. Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo;
 13. Certidão de Nascimento dos filhos e CPF;
 14. PIS/PASEP (frente e verso);
 15. Tipagem sanguínea;
 16. Cartão do SUS;
 17. Qualificação cadastral no E-social (disponível em: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>>, a mensagem final deve ser os dados estão corretos);
 18. Certidão negativa de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de SC, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (disponível em: <<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>>);
 19. Certidão de quitação dos débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou mediante protocolo no Agiliza;



20. Comprovante atualizado de endereço;
21. Comprovante de número do telefone (se possuir);
22. Número da conta corrente junto à Caixa Econômica Federal (para abertura é necessária declaração fornecida pelo setor de Pessoal);
23. Carteira de vacinação antitetânica em dia;
24. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
25. Declaração de que não está acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII, do art. 37, da CF/1988, e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10, do art. 37, da CF/ 1988 (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório);
26. Declaração de que não sofreu penalidades em exercício de cargo público (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório);
27. Declaração de bens (Retirar modelo no setor de RH – deve ser autenticada em cartório) ou última Declaração do Imposto de Renda – IR.
28. Exames clínicos necessários:

CARGO	EXAME *
Auxiliar Administrativo Assistente Administrativo Oficial Administrativo Vigilante	Teste de visão – Tabela Snellen Audiometria Raio X coluna lombo sacra Psicotécnico
Auxiliar de Serviços Gerais I	Teste de visão – Tabela Snellen Audiometria Raio X coluna lombo sacra Psicotécnico Anti HBS
Agente Administrativo	Teste de visão – Tabela Snellen Audiometria Raio X coluna lombo sacra Psicotécnico Eletrocardiograma Eletroencefalograma Glicemia





	Hemograma completo
Auxiliar de Operações	Teste de visão – Tabela Snellen
Auxiliar de Serviços Gerais II	Audiometria
Mecânico de Manutenção	Raio X coluna lombo sacra
Motorista I	Psicotécnico
Motorista II	Eletrocardiograma
Operador de E.T.A./E.T.E.	Eletroencefalograma
Pedreiro	Glicemia
Servente	Hemograma completo
	Anti HBS
Encanador	Teste de visão – Tabela Snellen
	Audiometria
	Raio X coluna lombo sacra
	Psicotécnico
	Eletrocardiograma
	Eletroencefalograma
	Glicemia
	Hemograma completo
	Espirometria
	Anti HBS
Operador de Máquinas	Teste de visão – Tabela Snellen
	Audiometria
	Raio X coluna lombo sacra
	Psicotécnico
	Eletrocardiograma
	Eletroencefalograma
	Glicemia
	Hemograma completo + reticulócitos

* As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.

7.2. Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.



7.3. Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias, inclusive os cursos utilizados para pontuação e habilitação no cargo.

7.4. Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal.

7.5. É de responsabilidade do interessado apresentar toda a documentação exigida, as declarações preenchidas e autenticadas ao setor de Pessoal da Autarquia, bem como os exames que serão apresentados para fins do exame admissional.

7.6. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal, inclusive exames médicos.

8. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.

8.1. Esta chamada Pública terá validade de 12 meses, seguindo a ordem decrescente classificatória dos aprovados, de todos os candidatos classificados.

8.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação, a critério da Autarquia.

8.3. Por ato do diretor da Autarquia e de forma justificada poderá haver prorrogação da lista de classificados para mais um ano.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições desta chamada e do cadastro fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam.



9.2. Havendo empate dos candidatos classificados, será dada preferência na contratação ao que tiver maior tempo de serviço na administração pública e, persistindo a igualdade, precederá o que tiver maior idade.

9.3. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

9.4. É permitida a inscrição do candidato para apenas um cargo. Havendo pluralidade de protocolos será considerado válido o último (não será devolvido o valor da taxa de inscrição);

9.5. Os documentos deverão ser entregues uma única vez e em apenas um protocolo, sob pena de não recebimento;

9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Autarquia Municipal;

9.7. Para dirimir eventuais questões oriundas desta Chamada Pública, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos-SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.8. Constituem parte integrante do presente Edital o seguinte Anexo:

9.8.1. Anexo I – Atribuições dos cargos.

9.8.2. Anexo II – Ficha de inscrição.

Campos Novos-SC, 23 de abril de 2021.

ALEXANDRE KUNEN
Diretor do SAMAE

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Oficial Administrativo: Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos, bem como acompanhar, programar, orientar e executar trabalhos de todos os setores administrativos da Autarquia.

*Atuar principalmente no setor de compras e licitações, elaborando editais, contratos administrativos, envio de dados para o TCE.

Assistente Administrativo: Executar todas as atividades necessárias à manutenção dos serviços administrativos, compreendendo todos os setores da autarquia, elaborar ou participar na elaboração de relatórios, prestar informações, fazer conferências, registrar operações financeiras, controlar estoque, expedir e arquivar documentos e outras práticas administrativas.

*Pode atuar no setor de compras, Rh, almoxarifado e atendimento ao público. Enviar dados para o TCE.

Auxiliar Administrativo: Execução de trabalhos auxiliares de escritório junto a todos os setores da autarquia, compreendendo rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente aprendidas e definidas pela chefia imediata.

*Pode atuar no setor de compras, Rh, almoxarifado e atendimento ao público. Enviar dados para o TCE.

Agente Administrativo: Executar todas as tarefas necessárias a manutenção da organização e dos controles necessários à coleta e registro de leituras de hidrômetros, efetuar a coleta de leituras e entrega de faturas e demais comunicações e/ou documentos aos clientes/consumidores, informar as irregularidades e anormalidades verificadas em ramais prediais e auxiliar no setor de emissão e controle de contas, entregar documentos diversos aos clientes/consumidores e prestar serviços na área administrativa.



Operador de E.T.A./E.T.E.: Operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água e de esgoto e os equipamentos necessários, bem como efetuar as análises físico químicas e bacteriológicas, preparando e aplicando as soluções químicas adequadas.

Mecânico de Manutenção: Inspeccionar e executar serviços destinados a promover a manutenção preventiva e corretiva dos hidrantes, operação e manutenção de conjuntos moto bomba, máquinas e aparelhos utilizados nos sistemas de água e esgotos.

Encanador: Trabalhos de manutenção de redes de água, redes de esgoto, de instalações prediais hidráulicas e sanitárias. Trabalhos de escavação de valas e reaterro. Trabalhos de serviços de pedreiro. Detecção de vazamentos de água. Instalação de acessórios hidráulicos e acabamentos. Conhecimento das peças, equipamentos, materiais usados nas atividades de manutenção e vistoria hidráulica.

Auxiliar de Operações: Trabalhos de escavação de valas e reaterro. Trabalhos de serviços de pedreiro. Instalação de acessórios hidráulico e acabamentos. Conhecimento de peças, equipamentos, materiais usados na atividade de manutenção e vistoria hidráulica.

Servente: Serviços de conservação, limpeza, manutenção e serviços auxiliares diversos.

*Pode realizar serviços de limpeza como lavar calçadas, limpar ambientes, corte de grama, serviços de jardinagem, entre outros.

Pedreiro: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios, assentamentos de redes de água e esgoto e executar obras e trabalhos pertinentes à profissão.

Operador de Máquinas: Operar e manter em condições de trabalho retro escavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas, preencher relatórios diários e de manutenção.



Motorista I: Dirigir as viaturas da autarquia em atendimento às suas necessidades, especialmente na condução de servidores e transportes de materiais e equipamentos. Zelar e fazer a manutenção dos veículos sob sua guarda.

Motorista II: dirigir veículos da autarquia em atendimento as suas necessidades, especialmente na condução e transportes de materiais e equipamentos; Dirigir e operar máquinas e caminhões da autarquia, especialmente o caminhão limpa fossa, acionando os comandos necessários; Executar a limpeza de fossas e outros; Efetuar o controle das ordens de serviço relativas a pedidos de esgotamento de fossas, preenchendo relatórios diários e de manutenção; Zelar e fazer a manutenção dos veículos sob sua guarda; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Vigilante: Exercer as atividades de segurança e a conservação de edificações, suas instalações e bens neles existentes.

*Local de trabalho definido por escala compreende a E.T.A. e E.T.Es.

Auxiliar de Serviços Gerais: Serviços de limpeza, conservação, manutenção e organização.

*Incluem serviços no escritório, parte técnica, Estação de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgotos, Sala de bombas da captação de água, casas de química situadas no interior e na cidade.

Auxiliar de Serviços Gerais II: Serviços de limpeza, conservação, e manutenção de fossas sépticas; trabalhos braçais que não exijam alguma especialização; Conduzir equipamentos técnicos no local de trabalho; Auxiliar nos trabalhos junto ao caminhão limpa fossa; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo Pleiteado: _____

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Celular: _____ (para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem whatsapp diretamente para o número informado).

E-mail: _____

Contato terceiro: _____ (nome e telefone)

Grau de instrução: Ensino Fundamental () Ensino Médio () Superior ()

* Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do Agiliza:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição – (obrigatório):

 Cópia do RG; Cópia do CPF; Cópia do Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo pretendido;

Grau de instrução:

 Diploma de Curso Superior (Graduação); Certificado de Curso Técnico; Diploma de Ensino Médio; Histórico Escolar de Ensino Médio Incompleto; Diploma Ensino Fundamental;

* Documentos para pontuação (não obrigatório):

 Graduação ou curso técnico na área;



- () Comprovante dos cursos pontuados para cada cargo;
- () Comprovante de tempo de serviço na área de atuação podendo ser: Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração ou certidão de tempo de serviço público, atos de nomeação e exoneração para o serviço público, declaração de MEI, dentre outros;
- () Documentos Diversos – discriminar

Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações declaradas acima são verídicas, que li o Edital de Chamada Pública do SAMAE nº. 01/2021 e concordo integralmente com todos os seus termos.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

